



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº078/2024 exarado no processo administrativo nº 195/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA E UMA PLACA VIBRATÓRIA E DE MATERIAIS DE EPI PARA OS ELETRICISTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI** CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº 792, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 13.890,00 (Treze Mil Oitocentos e Noventa Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 13.890,00 (Treze Mil Oitocentos e Noventa Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A Aquisição da roçadeira faz-se necessária pois a uma demanda muito alta para as questões de roçada no município, e as que já adquiridas não estão suprindo a demanda.

Para a aquisição da Placa Vibratória é para uma melhor aderência aos asfaltos que são utilizados para reparos nas ruas do nosso Município.

Para a aquisição de materiais de epi para os eletricistas dar-se pelo desgaste de uso dos mesmos, e primar pela segurança deles. Sendo de uso específico para servidores com o cargo de Eletricista, pois deve possuir isolante elétrico, anti chamas e refletiva, não podendo ser o item de qualquer natureza devido sua atribuição.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras</b>
<b>Despesa 798 – 4490.52.40.00.00.00 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS</b>
<b>Projeto/Atividade: 2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras</b>
<b>Despesa 411 – 3390.30.28.00.00.00 – MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA</b>

São Vicente do Sul, 20 de Fevereiro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**